



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEMENTINA

Estado de São Paulo

Paço Municipal "Luiz Abdalla Gibran"

CNPJ: 47.346.275/0001-45 – Inscrição Estadual 267.054.220.117
Rua Bahia, 151 - Centro - CEP 16250-000 - Fone: (18)3658-9500 - Fax: 3658-9507
SITE: www.clementina.sp.gov.br – E-MAIL: prefeitura@clementina.sp.gov.br



DECRETO MUNICIPAL Nº 7, DE 17 DE JANEIRO DE 2018

"PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS."

CELIA CONCEIÇÃO FREITAS GALHARDO, Prefeita Municipal de Clementina, Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, no exercício do cargo e usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º: Será facultativo o ponto nas repartições públicas municipais nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2018, segunda-feira e terça-feira de Carnaval.

ARTIGO 2º: A medida atinge a todos os setores da Administração Municipal, exceto aqueles que por sua natureza não podem sofrer interrupções.

ARTIGO 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Clementina-SP, 17 de janeiro de 2018.


CELIA CONCEIÇÃO FREITAS GALHARDO
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Municipal e afixado nos termos da legislação em vigor. Data supra.


Suely Fujito Kodama Salineiro,
Diretora do Departamento Municipal de Administração e Finanças.